HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; fundamentado ainda na Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e no art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016; TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições para a eleição dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2026-2027, regida pelo Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições homologadas para a eleição dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2026-2027, são as registradas abaixo:

#	CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	STATUS
1	Alvino Moraes de Amorim	Professor EBTT	Vilhena	Deferida
2	Cicero Felix da Silva	Professor EBTT	Guajará-Mirim	Deferida
3	Deizilene de Souza Barbosa	Professor EBTT	Ji-Paraná	Deferida
4	Dhieisi Ebert Bolsanello	Professor EBTT	Cacoal	Deferida
5	Emi Silva de Oliveira	Professor EBTT	Ji-Paraná	Deferida
6	Jackson Henrique da Silva Bezerra	Professor EBTT	Ji-Paraná	Deferida
7	Rosane Salete Sasset	Professor EBTT	Colorado do Oeste	Deferida
8	Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	Professor EBTT	Ji-Paraná	Deferida

1.2. Não foram registradas candidaturas para as seguintes unidades:

#	UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	INSCRIÇÕES
1	Campus Ariquemes	1	1	0
2	Campus Jaru	1	1	0
3	Campus Porto Velho Calama	2	2	0
4	Campus Porto Velho Zona Norte	1	1	0
5	Campus São Miguel do Guaporé	1	1	0
	TOTAL	6	6	0

2. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/9/2025
Prazo para impugnação do Edital	24 e 25/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital	26/9/2025
Resposta aos pedidos de Impugnação contra o Editar	Após às 18h
Inscrições	26/9/2025 a 21/11/2025
Director a dos condidatos inscritos	25/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	Após às 18h
Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições	26/11/2025
D	28/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	Após às 18h
Divulgação da homologação das inscrições	28/11/2025
Divulgação da homologação das histrições	Após às 18h
Campanha eleitoral	28/11 a 9/12/2025
Votação	10/12/2025
Votação	Das 8h às 22h
Directoração do apropação a regulto do proliminar	11/12/2025
Divulgação da apuração e resultado preliminar	Após às 18h
Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar	12/12/2025
Desmoste and modified de manures contra a anumação a requitada maliminar	17/12/2025
Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar	Após às 18h
	17/12/2025

Divulgação do resultado final	1 //12/2025 Após às 18h		
Divulgação da homologação dos candidatos eleitos	17/12/2025 Após às 18h		
*Para todos os avantos do processo salativo deverá ser considerado o borário oficial de Pondônio			

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.
- 3.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <<u>reitoria@ifro.edu.br</u>>.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.
- 3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2853524
externo=0, informando o código verificador 2853524
externo=0, informando o código verificador 2853524

Referência: Processo nº 23243.010665/2025-31 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2853524